

Resolução nº 004/77

"Aprova as Contas da Câmara Municipal de Pararas, referentes ao exercício de 1976."

A Câmara Municipal de Pararas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XII, e 157, item VI, do Regimento Interno, e,

Considerando, ter dado entrada na Casa, em tempo hábil a prestação de contas da Câmara Municipal de Pararas referente ao exercício de 1976;

Considerando, mais, ter a mesma "Prestação de Contas", quando de seu trâmite, na Casa, cumprido as formalidades constantes, por analogia, dos arts. 178 e 179, § 2º, combinados com os artigos 174, §§. 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a "Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pararas, referente ao Exercício de 1976."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pararas, entrará em vigor no dia 28 de maio de 1977.

publicações, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barbacenas, em 28 de março de 1977.

Arulano Pinto filho - Presidente
Leônidas de Souza Lima - secretário

Resolução nº 002/77

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Barbacenas, ao Desembargador Dr. Edésio Fernandes."

A Câmara Municipal de Barbacenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Aldair Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito; Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Desembargador Dr. Edésio Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o título de Cidadão Barbarense, a ser entregue, em sessão solene